

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 17/2024-DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 100/2022-DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Administrativo nº 100/2022-DETRAN/PA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº. 566/2019-DG/CGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 21.02.2019, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PA e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.detran.pa.gov.br e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pela Leiloeiro Pública Oficial do Estado do Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), Sr^a. WIRNA CAMPOS CARDOSO, Matrícula: 20150290314-JUCEPA, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON-LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I, II, III, IV, V e VI deste Edital

- Leilão em Belém (DIA 31/10/2024): PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA – PA, CEP: 67200-000.

Leilão dia 31/10/2024:

Anexo I - (Veículos retidos no pátio de BELÉM);
Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos retidos no pátio de SANTARÉM);
Início: logo após os veículos do Anexo I.

Anexo III - (Veículos retidos no pátio de ITAITUBA);
Início: logo após os veículos do Anexo II.

Anexo IV - (Veículos retidos no pátio de ALTAMIRA);
Início: logo após os veículos do Anexo III.

Anexo V - (Veículos retidos no pátio de MARABÁ);
Início: logo após os veículos do Anexo IV.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Anexo VI - (Veículos retidos no pátio de PARAUAPEBAS);
Início: logo após os veículos do Anexo V.

1.1.2. Do Anexo I

1.1.2.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 31/10/2024 (CONSERVADOS E SUCATAS) – Belém.

1.1.3. Do Anexo II

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 31/10/2024 (CONSERVADOS e SUCATAS) – Santarém.

1.1.4. Do Anexo III

1.1.4.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 31/10/2024 (CONSERVADOS e SUCATAS) - Itaituba.

1.1.5. Do Anexo IV

1.1.5.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 31/10/2024 (CONSERVADOS e SUCATAS) - Altamira.

1.1.6. Do Anexo V

1.1.6.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 31/10/2024 (CONSERVADOS e SUCATAS) - Marabá.

1.1.7. Do Anexo VI

1.1.7.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 31/10/2024 (CONSERVADOS e SUCATAS) - Parauapebas.

1.1.8 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PA (www.detran.pa.gov.br), da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e afixadas nas dependências, do DETRAN/PA e dos Pátios terceirizados envolvidas no certame.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PA e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

3.2.1. Veículos Constantes do Anexo I (Belém)

Período: Nos dias 28, 29 e 30/10/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, N°. 888, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

3.2.2. Veículos Constantes do Anexo II (Santarém)

Período: Nos dias 28, 29 e 30/10/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rua Santana, N° 474, entre as Ruas Maracangalha e 24 de Outubro Bairro: Salé, Santarém/PA, CEP: 68040-200.

3.2.3. Veículos Constantes do Anexo III (Itaituba)

Período: Nos dias 28, 29 e 30/10/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, CEP: 68182-180.

3.2.4. Veículos Constantes do Anexo IV (Altamira)

Período: Nos dias 28, 29 e 30/10/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões.

Endereço: Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA.

3.2.5. Veículos Constantes do Anexo V (Marabá)

Período: Nos dias 28, 29 e 30/10/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rodovia BR 222 Km 03 – S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300Local: Pátio VIP Leilões

3.2.6. Veículos Constantes do Anexo VI (Parauapebas)

Período: Nos dias 28, 29 e 30/10/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rodovia Rodovia Saruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/ PA, CEP 68515-000.

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

3.4. As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3 Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

- 6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.
- 6.3.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
- 6.3.3. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 6.3.4. Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/MA, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.
- 6.3.5. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

6.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PA, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC e mais 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC, totalizando 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

7.1.2. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PA.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrans.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, em todo o Estado do Pará.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PA, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PA ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, compreendido no período entre os dias **09/12/2024 a 13/12/2024**, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Belém, Santarém, Itaituba, Altamira, Marabá e Parauapebas, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO (guia autêntica de arrecadação) do ICMS através de **NOTA FISCAL AVULSA** emitida pela SEFA/PA.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PA poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. Local de entrega dos veículos:



8.6.1. Para veículos do Anexo I (Retidos em Belém):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, Nº. 888, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

8.6.2. Para veículos do Anexo I (Retidos em Santarém):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rua Santana, Nº. 474, entre as Ruas Maracangalha e 24 de Outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA, CEP: 68040-200.

8.6.3. Para veículos do Anexo III (Retidos em Itaituba):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, CEP: 68182-180.

8.6.4. Para veículos do Anexo IV (Retidos em Altamira):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA.

8.6.5. Para veículos do Anexo V (Retidos em Marabá):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia BR 222 Km 03 – S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300.

8.6.6. Para veículos do Anexo VI (Retidos em Parauapebas):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Rodovia Saruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, CEP 68515-000.

8.7. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.8. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.9. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.10. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.11. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PA do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PA.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN-PA em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PA e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PA.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PA através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PA designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PA obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.14. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PA, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Parque de Retenção de Veículos da Capital, Comissão Permanente de Leilão, sito à Estrada do Benguí, S/N, Bairro do Benguí, Belém – PA, CEP 66630-280, no horário de 08h00 às 14h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PA no ano de 2023, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de*



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Pará para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PA julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PA.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PA.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PA, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PA.

13.15. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PA: www.detran.pa.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 17/2024-DETRAN/PA e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.20. Segue os Anexos I, II, III, IV, V e VI, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes:



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

LEILÃO 17/2024

Leilão em Belém dia 30/09/2024 (Veículos de Belém, Santarém, Itaituba, Altamira, Marabá, Parauapebas)

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	Nº DO MOTOR	ANO DE FAB/ MOD	COR	MARCA/ MODELO	SITUAÇÃO	LANCE MÍNIMO
1 B17/24	OTQ3583	PA	9BD195173E0555242	327A0111926706	2014/2014	PRETA	FIAT/UNO ECONOMY	CONSERVADO	R\$ 6.600,00
2 B17/24	RETIRADO								
3 B17/24	NTC9911	PA	9C2JC4120BR524615	JC41E2B524615	2011/2011	ROXA	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
4 B17/24	OTP5753	PA	9C2KD0540ER031281	KD05E4E031281	2014/2014	BRANCA	HONDA/NXR150 BROS ESD	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
5 B17/24	NSU9201	PA	9C2KC1670BR333193	KC16E7B333193	2010/2011	PRETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
6 B17/24	NSS8294	PA	9C2JC4120BR704295	JC41E2B704295	2011/2011	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
7 B17/24	RETIRADO								
8 B17/24	RETIRADO								
9 B17/24	RETIRADO								
10 B17/24	RETIRADO								
11 B17/24	QDL1563	PA	9C2KD0810FR408713	KD08E1F408713	2014/2015	PRETA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
12 B17/24	QDI7594	PA	9C2HB0210FR016609	HB02E1F016609	2015/2015	VERMELHA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
13 B17/24	OCA3300	PA	9C2JC4820BR002653	JC48E2B002653	2010/2011	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
14 B17/24	JVW5084	PA	9C2KC15209R013402	KC15E29013402	2009/2009	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
15 B17/24	RETIRADO								
16 B17/24	OFQ7605	PA	9C2JC4120CR567596	JC41E2C567596	2012/2012	ROXA	HONDA/CG 125 FAN ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 600,00
17 B17/24	NTB4519	PA	9C2JC4130AR007676	JC41E3A007676	2010/2010	AZUL	HONDA/CG 125 CARGO KS	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
18 B17/24	JVR5289	PA	9C2JD20205R029963	JC30E95029963	2005/2005	AZUL	HONDA/NXR125 BROS ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 700,00
19 B17/24	JVI6170	PA	9C2JC2500XR143410	JC25E-X143410	1999/1999	VERDE	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
20 B17/24	OFQ2522	PA	93FCTACKBCM000935	9CAKB013711	2011/2012	VERMELHA	FLASH/MV CITY 150	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 400,00
21 B17/24	JVM4890	PA	94J1XFBJ88M078255	JBH8102590	2008/2008	PRATA	SUNDOWN/WEB 100	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 300,00
22 B17/24	OSY1575	PA	951BAKJXDB000175	JL158FMI-212T001060	2013/2013	PRETA	TRAXX/JH125F	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 400,00
23 B17/24	JTQ6301	PA	9C2JD170WWR004531	JD17E-W004531	1998/1998	AZUL	HONDA/XLR 125	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
24 B17/24	RETIRADO								
25 B17/24	RETIRADO								
26 B17/24	RETIRADO								
27 B17/24	JUC0668	PA	9C2JC3020YR027858	JC30E2Y027858	2000/2000	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 600,00
28 B17/24	S/ 1º EMPLAC.	--	9C6KE1560C0000283	E3F9E-020454	2011/2012	PRATA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 600,00
29 B17/24	S/ 1º EMPLAC.	--	9C6KE1520D0125278	E3G9E-125309	2012/2013	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 400,00
30 B17/24	RETIRADO								





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

31 S17/24	OTH3474	PA	9BFZF55A9E8064900	SM9AE8064900	2014/2014	VERMELHA	FORD/FIESTA FLEX	CONSERVADO	R\$ 5.800,00
32 S17/24	RETIRADO								
33 S17/24	NTA5G13	PA	9C2JC4110BR435519	JC41E1B435519	2011/2011	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
34 S17/24	RETIRADO								
35 S17/24	JUH2622	PA	9C2HA07203R010566	HA07E23010566	2003/2003	PRATA	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
36 S17/24	NSQ5150	PA	9C2KC1550AR010210	KC15E5A010210	2009/2010	PRETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
37 S17/24	QVM6J76	PA	9C2KC2200LR165602	KC22E0L165649	2020/2020	PRETA	HONDA/CG 160 FAN	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
38 S17/24	JUQ5459	PA	9C6KE042030002170	E337E-005869	2002/2003	BEGE	YAMAHA/YBR 125ED	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
39 S17/24	JVG1315	PA	9C6KE092080236640	E382E-235044	2008/2008	VERMELHA	YAMAHA/YBR 125K	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
40 S17/24	NSN5507	PA	9C6KE1210A0044058	E3C9E-044063	2010/2010	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
41 S17/24	JVX2311	PA	9CDNF41LJ8M146744	F466BR247902	2008/2008	AZUL	SUZUKI/EN125 YES	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
42 S17/24	OBU2766	PA	93FCMACBEM006282	9CAEB006329	2011/2011	VERMELHA	KASINSKI/COMET 150 70	CONSERVADO	R\$ 800,00
43 S17/24	JVJ2173	PA	9CDNF41LJ8M205072	F466BR262285	2008/2008	PRETA	SUZUKI/EN125 YES	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
44 S17/24	QDX5256	PA	9CDNG4AAJHM212843	G424-BR117539	2016/2017	VERMELHA	JTA-SUZUKI/GSR150I	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
45 S17/24	RETIRADO								
46 S17/24	NSE6648	PA	9C2KD04209R034548	KD04E29034548	2009/2009	PRETA	HONDA/NXR150 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
47 S17/24	RETIRADO								
48 S17/24	JVS6C58	PA	9BD11812181014121	310A2011 7900287	2007/2008	PRATA	FIAT/PUNTO ELX 1.4	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 2.500,00
49 S17/24	JWB6088	PA	94J1XFBL78M057905	JBK7074321	2007/2008	PRATA	SUNDOWN/WEB 100	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 300,00
50 S17/24	JVK1455	PA	95VAC1F588M008963	A1F8009133	2008/2008	PRETA	DAFRA/SUPER 100	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 300,00
51 S17/24	JWT5182	AM	9BWD05X63T103126	UD156105 (MOTOR DIVERGENTE)	2002/2003	VERMELHA	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 1.800,00
52 S17/24	JXS4221	AM	9BFZE55PXC8706609	QF9AC8706609	2011/2012	PRATA	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 4.400,00
53 S17/24	LBX1654	AM	9BD178858V0419615	8398314	1997/1997	PRETA	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 1.000,00
54 S17/24	HWW9798	PA	8AC9036625A928433	61198170046499 (MOTOR DIVERGENTE)	2005/2005	BRANCA	M.BENZ313CDI/SPRINTERF	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 5.400,00
55 S17/24	NSH6108	PA	9BGRZ0810AG191040	Q40006042 (MOTOR DIVERGENTE)	2009/2010	VERMELHA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 1.900,00
56 S17/24	JTU8091	PA	9BWZZZ373YT126082	UD338134 (MOTOR DIVERGENTE)	2000/2000	BEGE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 1.000,00
57 S17/24	OFJ0739	PA	9C2KC1660CR515469	KC16E6C515469	2011/2012	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 900,00
58 S17/24	JUL7446	PA	9C6KE044050124051	E337E-068528 (MOTOR DIVERGENTE)	2005/2005	AZUL	YAMAHA/YBR 125K	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 300,00
59 S17/24	S/ 1º EMLPAC.	--	95VJK6G8EFM005088	J4GEM05169	2014/2015	PRETA	DAFRA/ZIG 50	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 300,00
60 S17/24	S/ 1º EMLPAC.	--	LXYXCBL03C0515915	1P39FMBCA053988	2011/2012	VERMELHA	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 300,00
61 I17/24	RETIRADO								
62 I17/24	JVL4567	PA	9BGRZ08909G222566	Q40084892	2008/2009	BRANCA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 1.700,00
63 I17/24	JUV9353	PA	9C2KC08208R043362	KC08E28043362	2008/2008	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
64 I17/24	OFO8760	PA	9C2KC1670CR431787	KC16E7C431787	2011/2012	PRETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
65 I17/24	JUY2923	PA	9C2JC30707R022313	JC30E77022313	2006/2007	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
66 I17/24	RETIRADO								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

67 117/24	OFV8232	PA	9C2HB0210CR450940	HB02E1C450940	2012/2012	PRETA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
68 117/24	RETIRADO								
69 117/24	OFK6161	PA	9C2JC4120CR526654	JC41E2C526654	2011/2012	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
70 117/24	JUJ5699	PA	9C2HA07101R249984	HA07E-1249984	2001/2001	AZUL	HONDA/C100 BIZ ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 400,00
71 117/24	QDY4449	PA	9C2JB0100HR224744	JB01E0H224764	2016/2017	PRETA	HONDA/POP 110I	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
72 117/24	QVB5848	PA	9C2JB0100KR340791	JB01E0K340789	2019/2019	BRANCA	HONDA/POP 110I	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
73 117/24	OTH7802	PA	9C2HB0210DR418838	HB02E1D418838	2013/2013	VERMELHA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
74 117/24	QDZ7232	PA	9C2JB0100GR055954	JB01E0G055954	2016/2016	BRANCA	HONDA/POP 110I	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
75 117/24	OBV6432	PA	9C2HB0210CR014441	HB02E1C014441	2011/2012	ROXA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
76 117/24	OTI7109	PA	9C2HB0210ER413943	HB02E1E413943	2013/2014	PRETA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
77 117/24	JUT1508	PA	9C2KD02305R016830	KD02E35016830	2005/2005	VERMELHA	HONDA/NXR150 BROS ESD	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
78 117/24	JVM9487	PA	9C2HB02109R000429	HB02E19000429	2008/2009	VERMELHA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
79 117/24	OCA2750	PA	9C2JC4820CR011859	JC48E2C011859	2011/2012	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
80 117/24	JVW3549	PA	9C2JA04107R003044	JA04E17003044	2006/2007	PRATA	HONDA/BIZ 125 KS	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
81 117/24	OTX4F20	PA	9C2JC4830ER012079	JC48E3E012079	2013/2014	BRANCA	HONDA/BIZ 125 EX	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
82 117/24	OFM3339	PA	9C2JC4830CR006402	JC48E3C006402	2011/2012	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 EX	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
83 117/24	OBW3663	PA	9C2KD0550CR577812	KD05E5C577812	2012/2012	VERMELHA	HONDA/NXR150 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
84 117/24	JVK0148	PA	9C2JC30708R247780	JC30E78247780	2008/2008	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
85 117/24	QDD7022	PA	9C2JC4830FR049052	JC48E3F049052	2015/2015	BRANCA	HONDA/BIZ 125 EX	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
86 117/24	OFR9396	PA	9C2KC1670CR548650	KC16E7C548650	2012/2012	VERMELHA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
87 117/24	QDN1401	PA	9C6KE1930G0013656	E3L3E-014266	2015/2016	PRETA	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
88 117/24	NS07265	PA	9C6KE1520B0046278	E3G9E-046273	2011/2011	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
89 117/24	RETIRADO								
90 117/24	RETIRADO								
91 117/24	RETIRADO								
92 117/24	RETIRADO								
93 117/24	NET1406	PA	9C2HA07002R033590	HA07E-2033590	2002/2002	VERMELHA	HONDA/C100 BIZ	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 600,00
94 117/24	JIG6873	MT	9BWDB49N0AP028865	CCR174459	2010/2010	PRATA	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 3.200,00
95 117/24	JYR6E33	MT	9BGSC08ZWWC726822	BS0116692	1998/1998	PRATA	CHEVROLET/CORSA WIND	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 900,00
96 117/24	NEQ1627	PA	9BWCA15X3YT223297	SUPRIMIDO	2000/2000	BRANCA	VOLKSWAGEN/GOL 16V TURBO	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 500,00
97 117/24	NSS4832	PA	9BFZF54A6A8034085	SUPRIMIDO	2010/2010	PRETA	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 2.400,00
98 117/24	RETIRADO								
99 117/24	OTZ4C36	PA	9C2JC4160ER031312	SUPRIMIDO	2014/2014	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ESD	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 900,00
100 117/24	RETIRADO								
101 117/24	MEM8709	MT	9C2KC08106R026324	KC08E16026324	2005/2006	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 50,00
102 A17/24	NSH5984	PA	9BWAA05W2BP009023	CCP198713	2010/2011	PRATA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	CONSERVADO	R\$ 5.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

103 A17/24	QDC9568	PA	9C2ND1110ER030141	ND11E1E030141	2014/2014	PRETA	HONDA/XRE 300	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
104 A17/24	JUP1559	PA	9C2HA07103R000157	HA07E13000157	2002/2003	AZUL	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
105 A17/24	JVX9685	PA	9C2JC41209R039954	JC41E29039954	2009/2009	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
106 A17/24	JUQ6124	PA	9C2HA07005R027313	HA07E-5027313	2005/2005	AZUL	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 600,00
107 A17/24	QD03977	PA	9C2JB0100HR519595	JB01E0H519607	2017/2017	PRETA	HONDA/POP 110I	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
108 A17/24	QDP7586	PA	9C2JB0100HR501599	JB01E0H501654	2016/2017	PRETA	HONDA/POP 110I	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
109 A17/24	JVY3497	PA	9C2KD03308R079688	KD03E38079688	2008/2008	VERMELHA	HONDA/NXR150 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
110 A17/24	JUS7066	PA	9C2HB02107R055971	HB02E17055971	2007/2007	AMARELA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
111 A17/24	JVS2048	PA	9C2JA04208R030701	JA04E28030701	2007/2008	PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
112 A17/24	JVU5895	PA	9C2JC42209R001603	JC42E29001603	2008/2009	CINZA	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
113 A17/24	JUZ0618	PA	9C2JA04207R000669	JA04E27000669	2006/2007	PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
114 A17/24	OTW7025	PA	9C2HB0210ER461849	HB02E1E461849	2014/2014	PRETA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
115 A17/24	NSH0910	PA	9C2JC4230AR103560	JC42E3A103560	2009/2010	AZUL	HONDA/BIZ 125 MAIS	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
116 A17/24	OTI0585	PA	9C6KE1550D0020337	E3F6E-042342	2013/2013	BRANCA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
117 A17/24	JVG7104	PA	9C6KE125090003550	E3D2E-004514	2009/2009	VERMELHA	YAMAHA/XTZ 125E	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
118 A17/24	OTE8866	PA	9C6KE1550D0020860	E3F6E-042860	2013/2013	BRANCA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
119 A17/24	QDM9140	PA	9C6KE1250F0039751	E3D2E-053953	2014/2015	LARANJA	YAMAHA/XTZ 125E	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 1.000,00
120 A17/24	OFV3437	PA	9C6KE1500C0067431	E3G7E-067448	2012/2012	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
121 A17/24	NSJ7454	PA	9C6KE120090019218	E3C8E-019233	2009/2009	AZUL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
122 A17/24	JUV4894	PA	9C2HB02107R039004	HB02E17039004	2007/2007	AMARELA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
123 A17/24	QDB9153	PA	9C2JC4830FR046570	JC48E3F046570	2015/2015	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 EX	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
124 A17/24	RETIRADO								
125 A17/24	OBT1222	PA	93FCRECLBCM004712	G347E-121959 (MOTOR DIVERGENTE)	2011/2012	VERMELHA	KASINSKI/CRZ 150 10	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 400,00
126 M17/24	JVK4620	PA	9C2JC30103R051596	JC30E13051596	2002/2003	PRATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
127 M17/24	JTO2392	PA	9C2JC250VTR037823	JC25E-V037823	1996/1997	VERDE	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
128 M17/24	QDL8463	PA	9C2JB0100GR052939	JB01E0G053000	2016/2016	VERMELHA	HONDA/POP 110I	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
129 M17/24	RETIRADO								
130 M17/24	RETIRADO								
131 M17/24	RETIRADO								
132 M17/24	QDI7352	PA	9C2KC1660FR505692	KC16E6F505692	2015/2015	BRANCA	HONDA/CG 150 TITAN EX	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
133 M17/24	OBY8142	PA	9C2JC4110CR498362	JC41E1C498362	2012/2012	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
134 M17/24	QD08033	PA	9C2KC2200GR129420	KC22E0G129423	2016/2016	VERMELHA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
135 M17/24	JUH9039	PA	9C2JC30201R074898	JC30E21074898	2001/2001	VERDE	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
136 M17/24	RETIRADO								
137 M17/24	RETIRADO								
138 M17/24	RETIRADO								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

139 M17/24	QDZ1584	PA	9C2KC2200HR050374	KC22E0H050289	2017/2017	VERMELHA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
140 M17/24	JUT7162	PA	9C2MC35005R008849	MC35E-5008849	2004/2005	PRATA	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
141 M17/24	JUI9383	PA	9C2KC08204R013310	KC08E24013310	2004/2004	VERDE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
142 M17/24	OTM0551	PA	9C2HB0210DR000486	HB02E1D000486	2013/2013	VERMELHA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
143 M17/24	OBZ6055	PA	9C2JC4120BR742890	JC41E2B742890	2011/2011	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
144 M17/24	RETIRADO								
145 M17/24	JUX6324	PA	9C6KE091070032243	E381E-048933	2007/2007	PRETA	YAMAHA/YBR 125E	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
146 M17/24	RETIRADO								
147 M17/24	NKO9145	PA	9C6KG017080097784	G347E-102006	2008/2008	PRETA	YAMAHA/FAZER YS250	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
148 M17/24	NSQ1403	PA	9C6KE1510B0010280	E3G8E-010284	2011/2011	ROXA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
149 M17/24	JUX6475	PA	9C2JC30707R194332	JC30E77194332	2007/2007	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
150 M17/24	QDJ0720	PA	9C2HB0210ER469416	HB02E1E469416	2014/2014	PRETA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
151 M17/24	OTQ3702	PA	9C2KD0550CR302723	KD05E5C302723	2012/2012	LARANJA	HONDA/NXR150 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
152 M17/24	QVP4G55	PA	9C2JB0100LR038713	JB01E0L038752	2020/2020	BRANCA	HONDA/POP 110I	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 500,00
153 M17/24	JTK1540	PA	9C2JC2501RRS10086	JC25E-RS10086	1994/1995	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 300,00
154 M17/24	JUZ8003	PA	9C2MD34007R017199	MD34E-7017199	2007/2007	PRETA	HONDA/XR 250 TORNADO	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 600,00
155 M17/24	JVB9122	PA	9C2HA07105R038325	HA07E15038325	2005/2005	PRETA	HONDA/C100 BIZ ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 600,00
156 M17/24	JVK9890	PA	9C2JC30203R100869	JC30E23100869	2002/2003	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 700,00
157 M17/24	RETIRADO								
158 M17/24	JVU0786	PA	9C2JC30708R254477	JC30E78254477	2008/2008	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 600,00
159 M17/24	OTY6260	PA	9C2HB0210ER412438	HB02E1E412438	2013/2014	VERMELHA	HONDA/POP100	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 700,00
160 M17/24	KEF9695	GO	9BGJK19H0YB170521	JU0084015	2000/2000	PRATA	CHEVROLET/VECTRA GLS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 900,00
161 M17/24	NFB2095	AP	9C2JD170VVR008670	JC30E14038614 (MOTOR DIVERGENTE)	1997/1997	BRANCA	HONDA/XLR 125	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 50,00
162 M17/24	RETIRADO								
163 M17/24	JUG3887	PA	9C2JC30103R027735	JC30E77166195 (MOTOR DIVERGENTE)	2002/2003	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 600,00
164 M17/24	JVC4213	PA	9C2KC08507R072870	KD03E26016848 (MOTO DIVERGENTE)	2007/2007	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 800,00
165 M17/24	S/ 1º EEMPLAC.	--	9C2JA04108R046230	JA04E18046230	2008/2008	PRETA	HONDA/BIZ 125 KS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 700,00
166 P17/24	RETIRADO								
167 P17/24	RETIRADO								
168 P17/24	QDG8589	PA	9C6KE1940F0040874	E3L4E-040877	2014/2015	PRETA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
169 P17/24	RETIRADO								
170 P17/24	JVL4297	PA	9C2JC30708R740582	JC30E78740582	2008/2008	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R\$ 600,00
171 P17/24	PXC2874	MG	9BD195A4ZG0745874	310A10112747679	2015/2016	PRATA	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 3.700,00
172 P17/24	MVP7263	TO	9C2JC3010YR047979	JC30E1Y047979	2000/2000	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 300,00
173 P17/24	JVA8009	PA	9C2JD20105R005005	JC30E83012475 (MOTOR DIVERGENTE)	2004/2005	VERMELHA	HONDA/NXR125 BROS KS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 700,00
174 P17/24	RETIRADO								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

